

RELATÓRIO
& CONTAS
2023



ÍNDICE

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	03
2	A EMPRESA - DESTAQUES	06
	PERFIL DA EMPRESA	07
	ACIONISTAS	09
	SUMÁRIO EXECUTIVO	09
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
	ORGANOGRAMA	13
4	ENVOLVENTE	16
	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	17
	ENQUADRAMENTO DO SETOR	19
	ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO	24
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	27
6	ATIVIDADE	33
7	DESEMPENHO FINANCEIRO	49
8	PERSPETIVAS PARA 2024	55
9	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	57
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	61
12	ANEXO AO RELATÓRIO	63
13	CONTAS INDIVIDUAIS	65
14	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	105
15	RELATÓRIO FISCAL ÚNICO	109

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

CRESCER COM SUSTENTABILIDADE,
SEGURANÇA E INOVAÇÃO



Cresceu a atividade, aumentou a quantidade de resíduos recolhidos para reciclar, aumentou o número de colaboradores - a atividade da VALORMINHO desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado também foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) da VALORMINHO e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, e, nomeadamente no caso do SIGRE, cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em valores comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, e que por isso se afastam cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 4 milhões, dos quais 1,8 milhões já se encontram executados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 1,1 milhões de euros, destacam-se a conclusão da beneficiação dos edifícios administrativos, oficina e instalações sociais, bem como, a substituição da central de valorização energética. O ano de 2023 também foi o ano em que o Grupo EGF viu reforçada a sua parceria com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com o qual a VALORMINHO contratou no início do ano o valor de 2,5 milhões de euros, para investimento a realizar entre 2024 e 2025.

Numa vertente mais operacional, há a registar o aumento 1,2% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a VALORMINHO continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 1,2% face a 2022, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

E é na sequência desta informação operacional que reafirmamos o compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade - a VALORMINHO mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

Na VALORMINHO dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento de 557 contactos.

Destaca-se ainda a campanha toneladas de ajuda, desenvolvida com 13 associações da nossa área geográfica e que permitiu valorizar cerca de 160 toneladas de resíduos.

Refira-se que em 2023 a VALORMINHO viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da VALORMINHO com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados. A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Miguel Eurico Lisboa

Presidente do Conselho de Administração

02

A EMPRESA / DESTAQUES

02

A EMPRESA / DESTAQUES

Perfil da Empresa

A Valorminho, constituída em 1996 pelo Decreto-Lei 113/96 de 5 de agosto, posteriormente alterado pelo DL nº 103/2014 de 2 de julho, é concessionária da gestão e exploração do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos do Vale do Minho.

Em 30 de setembro 2015 e cumprindo o disposto no DL 96/2014 de 25 de junho, foi assinada a Reconfiguração do Contrato de Concessão, adotando-se as bases da concessão aplicáveis aos sistemas multimunicipais de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos geridos por sociedades com capital maioritariamente privado.

Com um capital social inteiramente subscrito e realizado de 900 000 euros, a Valorminho, S.A tem como acionistas a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., e os Municípios de Caminha, Monção, Melgaço, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

A Valorminho desenvolve a sua atividade numa área geográfica de 950 Km² e serve uma população média residente na ordem dos 73 mil habitantes, de acordo com os dados do INE.

A Valorminho distingue-se pela excelência do serviço prestado com qualidade, competência técnica, inovação e sustentabilidade.

Mais do que valorizar resíduos, a Valorminho valoriza a qualidade de vida dos cidadãos da sua área de intervenção geográfica, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. Integrada no grupo EGF, dispõe de recursos com potencialidades a explorar, num futuro que estamos a construir e permitirá garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Com a Valorminho é possível garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor.

Missão, Visão E Valores

Missão

Tratar e valorizar os resíduos urbanos em cumprimento com os Objetivos de Serviço Público, posicionando a empresa como uma referência a nível ambiental e social impulsionada por processos inovadores, criando valor acionista.

Visão e posicionamento estratégico

Ser uma empresa de referência no setor dos resíduos, valorizando a qualidade do serviço que presta, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, através de processos eficazes e inovadores, contribuindo desta forma para a estratégia regional e nacional do setor e consequentemente garantindo a satisfação dos colaboradores, clientes, acionistas e munícipes.

Valores

A Valorminho tem como Valores Centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

- **Transparência**

No relacionamento com todas as partes envolvidas.

A Valorminho, consciente da sua Missão e de como esta influi na qualidade de vida das populações, considera fundamental integrar as vertentes da gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde, na sua atividade, comprometendo-se, para esse efeito, a:

- Assegurar a sustentabilidade económica e ambiental da Valorminho, concretizando os investimentos necessários e melhorando progressivamente o desempenho da organização, promovendo a economia circular;
- Criar valor para os Acionistas indo ao encontro das suas expectativas, garantindo a qualidade do serviço que presta;
- Satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes e de todas as partes interessadas, melhorando continuamente a qualidade dos serviços e produtos, de forma a assegurar a sua confiança e fidelização;
- Cumprir com os seus Objetivos de Serviço Público, e com todas as obrigações de conformidade aplicáveis;
- Proteger o ambiente, controlar e minimizar os impactes ambientais, associados à atividade da empresa nomeadamente através da utilização eficiente dos recursos naturais e da prevenção da poluição;
- Promover a consulta e participação dos colaboradores na melhoria das suas atividades, proporcionando-lhes adequadas condições de trabalho, estimulando a sua motivação e promovendo a formação e melhoria das suas competências contribuindo desta forma para uma melhor prestação de serviço;

- Promover a segurança e saúde dos colaboradores e a prevenção de riscos e doenças profissionais, disponibilizando o investimento adequado para assegurar as condições de segurança e saúde dos equipamentos e locais de trabalho;
- Participar ativamente na consciencialização e sensibilização ambiental, assegurando uma maior e mais informada participação da população abrangida;
- Melhorar continuamente a eficácia do seu Sistema de Gestão Integrado e consequentemente no desempenho da sua atividade, contribuindo ativamente para a modernização dos serviços prestados.

O conceito de sustentabilidade é para a Valorminho o conceito que sustenta, numa perspetiva de excelência organizacional, princípios económicos, sociais e ambientais que uma empresa deve seguir.

A integração dos princípios da sustentabilidade tem como consequência assumir a responsabilidade de proteger o ambiente, garantir o melhor desempenho económico e assegurar a defesa social dos colaboradores e da comunidade.

São várias as iniciativas desenvolvidas pela Valorminho que dão estrutura a esta missão, num caminho que nos orgulha e motiva a melhorar todos os dias.

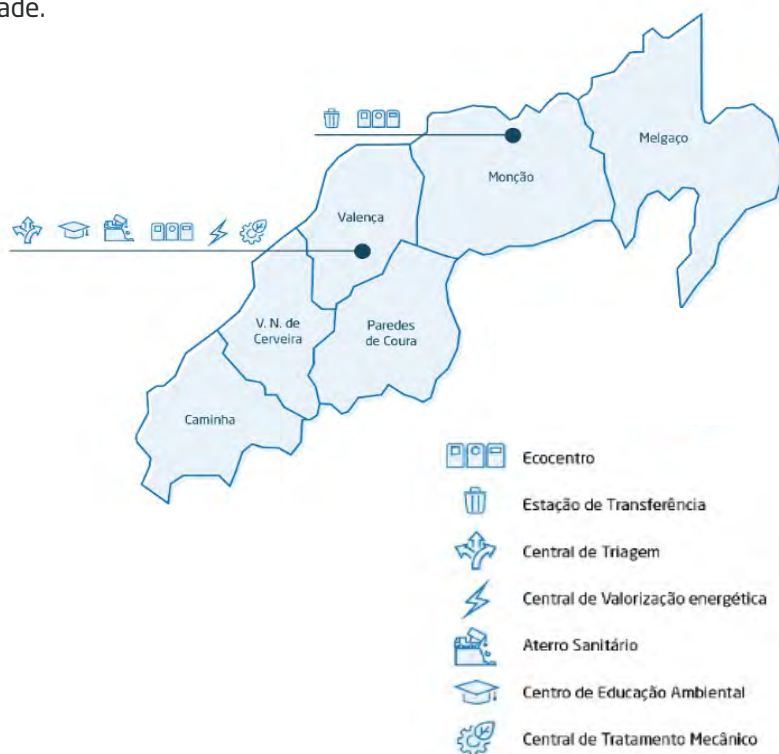
Acionistas

O capital social inteiramente subscrito e realizado de 900 000 euros, apresenta a seguinte distribuição:



A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade.

Sumário Executivo



Principais acontecimentos do exercício

Em novembro de 2023, foi realizada a auditoria de acompanhamento, segundo os referenciais ISO 9001:2015 do Sistema de Gestão da Qualidade, ISO 14001:2015 do Sistema de Gestão Ambiental e ISO 45001:2018 do Sistema de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho.

Adicionalmente, e de forma resumida, merecem especial relevo os acontecimentos seguintes:

- O desempenho ambiental da empresa, no que diz respeito à recolha seletiva trifluxo, onde se verificou um crescimento de 2,9% face ao ano anterior;
- O encaminhamento de cerca de 5.359 toneladas de resíduos - embalagens, REEE, Pneus Usados, Pilhas e Acumuladores Usados, Óleos Alimentares Usados, Madeiras e outros - para valorização e reciclagem;
- O tratamento de 16,5 mil toneladas na Unidade de Tratamento Mecânico, potenciando a valorização de resíduos, e o confinamento técnico de aproximadamente 18,6 mil toneladas de resíduos, observando todas as exigências aplicáveis à deposição de resíduos em aterro, que representa um decréscimo de 11% face ao ano anterior;
- A otimização da exploração da unidade de tratamento mecânico, que permitiu à Valorminho continuar a enviar a fração de resíduos orgânicos, para Tratamento Biológico na Central de Compostagem da Resulima, permitindo a produção e escoamento de 352 toneladas de composto;
- A venda de cerca de 2,6 GWh de eletricidade, resultante da valorização energética do biogás captado no aterro sanitário, representando um decréscimo de 4,3% face ao período homólogo;
- No ano de 2023 demos continuidade ao Plano de Investimentos aprovado para o triénio 2022-2024, sendo que em 2023 o montante executado foi de 1,1 milhões de euros, representando 66% do montante de investimento aprovado para o ano 2023;
- A manutenção da modalidade de serviços internos, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, complementada com serviços externos, considerando ser essencial um envolvimento mais próximo na atividade, de forma a estabelecer uma cultura de “acidentes zero”;
- Em março de 2023 a ERSAR aprovou as Contas reguladas previsionais para o período 22-24;
- Na VALORMINHO dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Indicadores Económicos e Financeiros

Indicadores Económicos e Financeiros		2023	2022	2021
Investimento	m€	1 129	675	110
BAR	m€	4 156	3 413	3 112
Ativo Líquido	m€	9 594	8 924	7 778
Volume de Negócios	m€	3 305	2 894	2 146
EBITDA	m€	677	596	343
EBIT	m€	283	167	-91
Resultados Financeiros	m€	-262	-113	-178
Resultado Líquido	m€	13	57	-112
Endividamento Líquido	m€	3 668	2 603	2 139
Endividamento Líquido/EBITDA	%	543%	360%	623%
Endividamento Líquido/BAR	%	88%	63%	69%

Indicadores Técnicos e de Atividade		2023	2022	2021
Municípios servidos	nº	6	6	6
População servida	hab	73 166	72 562	72 322
RU Indiferenciados Municipais	ton	33 585	33 519	32 430
RU Indiferenciados Grandes Produtores	ton	263	409	546
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial	ton	5 972	5 903	5 281
Venda de Recicláveis - fração embalagem	ton	4 165	3 886	3 453
Venda de Recicláveis - fração não embalagem	ton	1 194	997	1 123
Venda de Energia	MWh	2 617	2 734	3 617

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma

A 31/12/2023, com 47 colaboradores, a estrutura da Valorminho está organizada conforme a seguir se detalha.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por três Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Fiscal Único.

Assembleia-geral

A Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia-Geral.

Administrador-delegado

Efetuar a gestão corrente da sociedade;

Praticar os atos de administração da Sociedade necessários à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração;

Coordenar os responsáveis das direções da Sociedade, assessores e outras estruturas que estejam organizacionalmente sobre a sua dependência funcional;

Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, de acordo com o respetivo mandato;

Representar a Sociedade perante terceiros em atos de natureza informativa, promocional e social.

Área Administrativa e Financeira

Assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, contabilística, administrativa e fiscal sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas, quer do ponto de vista estatutário quer do ponto de vista regulatório;

Assegurar o apoio à Administração em matéria de gestão económica e financeira;

Gerir os aprovisionamentos e stocks;

Conceber, implementar e manter os sistemas de informação e de comunicações por forma a assegurar o seu adequado funcionamento, segurança da informação e evolução tecnológica.

Área Recursos Humanos

Gerir os Recursos Humanos da empresa e apoiar a Administração na definição e controle das políticas a implementar nesta área, assegurando um sistema de gestão de recursos humanos que valorize o potencial humano e que garanta o desenvolvimento dos recursos necessários ao funcionamento da organização;

Área de Produção

Assegurar a operação das infraestruturas e equipamentos sob a sua responsabilidade, zelando pelo seu bom estado e funcionamento, com a máxima eficiência dos recursos disponíveis;

Seguir as boas normas e procedimentos na deposição de resíduos, sua valorização e tratamento cumprindo a legislação nacional e comunitária quando aplicável;

Otimizar os processos produtivos, enfatizando a recolha seletiva e triagem, o tratamento mecânico de resíduos e a valorização energética do biogás.

Área Técnica

Garantir o tratamento dos dados técnicos e o reporte fidedigno dos mesmos às entidades institucionais e aos acionistas e clientes;

Garantir que as infraestruturas da Valorminho funcionam devidamente licenciadas, e em cumprimento de todos os requisitos legais ambientais e de segurança;

Garantir a implementação de medidas de segurança efetivas, e a melhoria do desempenho de SST na sua globalidade;

Desenvolver projetos que garantam a prestação de um serviço com qualidade;

Planejar, implementar e garantir o Sistema de Gestão Integrado de acordo com os requisitos normativos que a organização se propõe atingir.

Comunicação e Sensibilização

Assegurar a comunicação e imagem externa e interna da empresa, no cumprimento de orientações da Administração e de acordo com os objetivos definidos.

04

ENVOLVENTE

4

ENVOLVENTE

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspectivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

Zona Euro

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda

mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5% em 2023, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

Portugal

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do sector do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico,

mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

Enquadramento do Setor

1 - Enquadramento do Setor1 - Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

2 - Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

3- Planos de Investimentos

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

4 - TGR

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111.º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º. quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

5 - Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a VALORMINHO tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Importa referir que 15.06.2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade

6 - Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República n.º 154 de 4 de agosto de 2023, o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da VALORMINHO, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

7 - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigora em 2024 após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

Em 18.01.2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

8 - Legislação do setor publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do

setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

03.01.2023 - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023

18.01.2023 - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada

25.01.2023 - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027

Fevereiro

10.02.2023 - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

10.02.2023 - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais

Março

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a

concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

14.03.2023 - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023

Abril

03.04.2023 - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno

06.04.2023 - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

21.04.2023 - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise

Maio

17.05.2023 - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

Junho

29.06.2023 - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável

30.06.2023 - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no

âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula

15.06.2023 - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade

05.06.2023 - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022

Julho

03.07.2023 - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

05.07.2023 - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno

07.07.2023 - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável

07.07.2023 - no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb

Agosto

11.08.2023 - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais

28.08.2023 - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo

Setembro

22.09.2023 - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos

29.09.2023 - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

Outubro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132 /2023, de 25 de outubro de 2023, define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

20.10.2023 - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais

18.10.2023 - publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023)

Novembro

03.11.2023 - a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022)

16.11.2023 - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

Dezembro

29.12.2023 - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.

9. Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Sob o propósito “Our legacy inspires and commits us to build a better world” o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a VALORMINHO, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026 - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a VALORMINHO prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures).

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual VALORMINHO se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas

a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.

- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (a) pela superação de metas ambientais (b) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (a) pela eficiência de operações (b) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a VALORMINHO da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação Económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

- Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:
- $\text{Custo de Capital} = (\text{BAR}) \text{ Base de Ativos Regulados} \times (\text{TRA}) \text{ Taxa Remuneração dos Ativos} + \text{Amortizações do Exercício}$
- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:
- $\text{Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos} = \text{Proveitos Tarifários} / \text{Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas}$
- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

- A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a VALORMINHO foi de 6,41%.

Reporte Regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em fevereiro de 2023 a VALORMINHO submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2022 - Em 02 maio de 2023, a VALORMINHO entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 quais incluem um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual se aguarda até à data o projeto de decisão sobre o mesmo.
- Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) - em dezembro de 2023, a [nome da empresa] entregou ao regulador e concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de gestão resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento,
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos,
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos,
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR),

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a Valorminho apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

05

GOVERNO
SOCIETÁRIO

5

GOVERNO SOCIETÁRIO

A gestão da Valorminho é assegurada pelo Conselho de Administração, eleito em Assembleia-Geral para mandatos de três anos.

Além do Conselho de Administração são ainda Órgãos Sociais da empresa a Assembleia-Geral e o Fiscal Único.

Na Assembleia-Geral de Acionistas, realizada a 24 de março de 2021, foram eleitos os Órgãos Sociais da Empresa, para o triénio (2021-2023) que apresentam, à data de 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

Mesa Da Assembleia Geral

Presidente

Município de Valença

Vice-Presidente

Empresa Geral do Fomento, S.A.

Secretário

Município de Caminha

Conselho De Administração

Presidente não executivo

Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

Administrador Delegado

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

Vogal não executivo

Vítor Manuel Pires Araújo, em representação do

Município de Valença

Fiscal Único

Efetivo

PriceWaterhouseCoopers& Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,

Lda, NIPC 506628752, SROC n.º 183,

representada por Hugo Miguel Patrício Dias

ou Antonio Alberto Martins Afonso

Suplente

Carlos José Figueiredo Rodrigues;

NIF 215034155; ROC n.º 1737

Comissão De Vencimentos

Presidente

Rui Carlos de Carvalho Lopes

Vogal

Município de Paredes de Coura

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

Data de nascimento:

21 de fevereiro de 1966

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, **Pós Graduado em Gestão Empresarial** pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, **MBA e Mestre em Logística** pelo Instituto Superior Técnico.

Entre outras, salienta-se a formação em **Gestão Ambiental** pela Bureau Veritas, em **SIX SIGMA** pela Bombardier Transportation e a formação avançada em **Strategic Management** pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Iniciou a actividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projecto na **SOREFAME** na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas. Em 1995, já integrado na **ABB**, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projecto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projectos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e optimização estrutural. Em 1999, como Director Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia,

aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na **BOMBARDIER**, como Director de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo **CTT**, como Director Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo **Mota-Engil**, assumindo a Direcção Geral da **Takargo**, operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas. Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2009 a administração executiva da Ibercargo Rail, empresa espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo **Mota-Engil**, é nomeado Administrador Executivo da **EGF - Empresa Geral do Fomento**, atualmente com o pelouro de *Aprovisionamentos*, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

Cargos sociais atualmente exercidos

EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.

Administrador Executivo

ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

TAKARGO - Transporte de Mercadorias, S.A.

Vogal do Conselho de Administração

APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias

Presidente da Direção

APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais

Vogal da Mesa da Assembleia Geral



**Miguel Augusto Salgueiro
Silva Ferreira**

Nasceu a 17 de janeiro de 1970

Habilitações Académicas

- Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Mestre em Engenharia do Ambiente.
- Frequência em MBA de Gestão de empresas.

Carreira Profissional

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direção, nomeadamente:

Colaborou entre setembro de 1994 e maio de 1996 no IHRH - Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos, em projetos do domínio Hidráulico e Saneamento Básico.

Entre julho de 1995 e fevereiro de 1996, realizou para a DRARN/N - Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, o Inventário Nacional de Saneamento Básico - INSB 94, relativamente aos Municípios de Baião, Marco de Canavezes, Amarante, Penafiel, Lousada e Felgueiras.

De julho de 1999 a julho de 2007, na empresa Águas do Douro e Paiva, S.A., na qualidade de Diretor de Produção, coordenou a equipa responsável pela captação e tratamento de água do "Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto".

De julho de 2007 a março de 2012, na empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., na qualidade de Administrador Executivo, com os pelouros de Engenharia, Operações e sector de Resíduos Sólidos Urbanos (até à cisão entre a Águas do Zêzere e Côa e a Resisestrela).

De março 2010 a abril de 2015, foi Presidente do Conselho Fiscal da ATN - Associação Transumância e Natureza.

Desde março de 2010 a junho de 2015, na empresa Águas do Centro, S.A., na qualidade de Administrador Não-Executivo.

De maio a dezembro de 2012, na Intervir Mais - Instituto de Novas Tecnologias para a Recuperação e Valorização Tecnológica de Resíduos, na qualidade de Administrador.

De maio de 2012 a maio 2014, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Administrador-delegado.

De maio de 2014 a setembro de 2015, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Presidente executivo.

De setembro de 2015 a setembro de 2017, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Diretor Geral.

De maio de 2017 a setembro de 2017 na empresa Algar - Valorização e Tratamento de resíduos sólidos, S.A., na qualidade de Diretor Geral.

De setembro de 2017 a setembro de 2022 na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., na qualidade de Administrador Delegado.

Funções Atuais

Desde setembro de 2022, desempenha por cooptação as funções de Administrador Delegado nas empresas Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. e Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.



Vítor Manuel Pires de Araújo

Vogal do Conselho de Administração

Licenciado em Engenharia – Opção de Estruturas

Pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 15 de dezembro de 1989. Inscrito na Ordem dos Engenheiros com o nº 24161, residente em residente na rua João Batista, nº400, R/C, Moledo Caminha.

Carreira Profissional

Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Valença, desde setembro de 2002, onde desenvolve atividade principalmente nas áreas do urbanismo, planeamento e contratação pública.

Prestação de Serviços no G.A.T. Vale do Minho desde outubro de 1990 até agosto de 2002, onde desenvolver atividade essencialmente na área do projeto de Estabilidade, outros projetos de especialidades de Engenharia Civil, acompanhamento e fiscalização de obras.

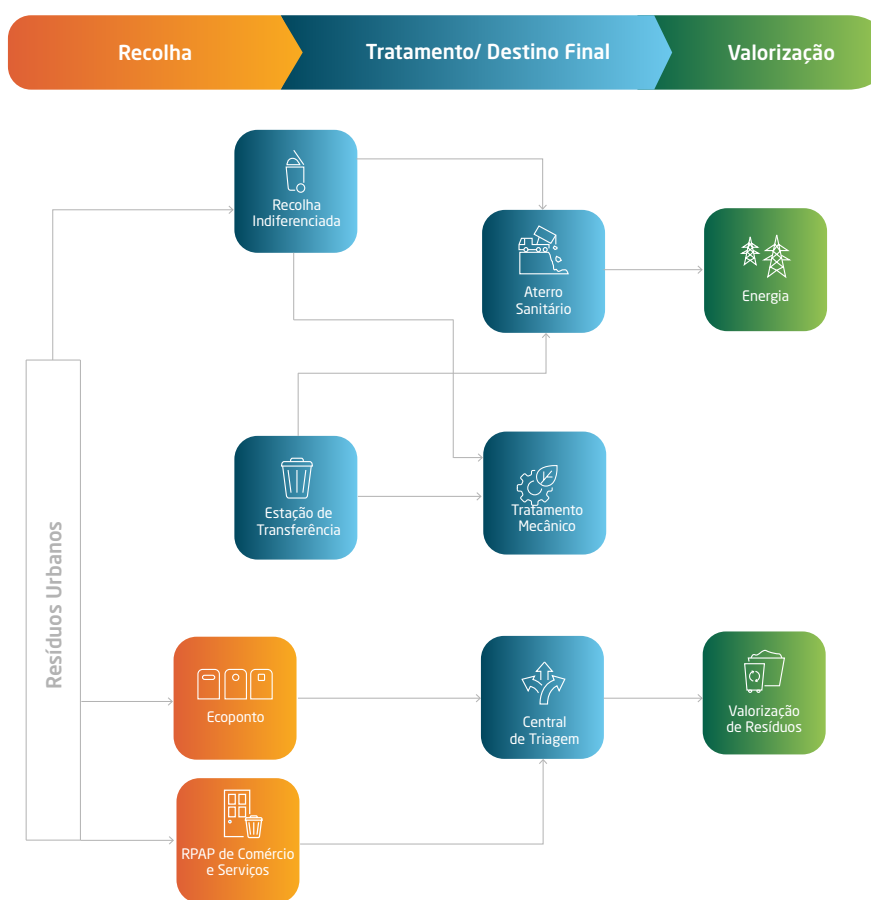
06

ATIVIDADE

6

ATIVIDADE

Tendo como eixo central a atividade operacional, a Valorminho atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e gerando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os RU - até à entrega dos produtos finais aos clientes - entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde, Valorpneu, AMB3E, ...), recicladores de produtos não geridos por sistemas integrados e a EDP, no caso da venda de energia. A imagem que se segue representa uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especialização das diferentes atividades de operação na Valorminho.



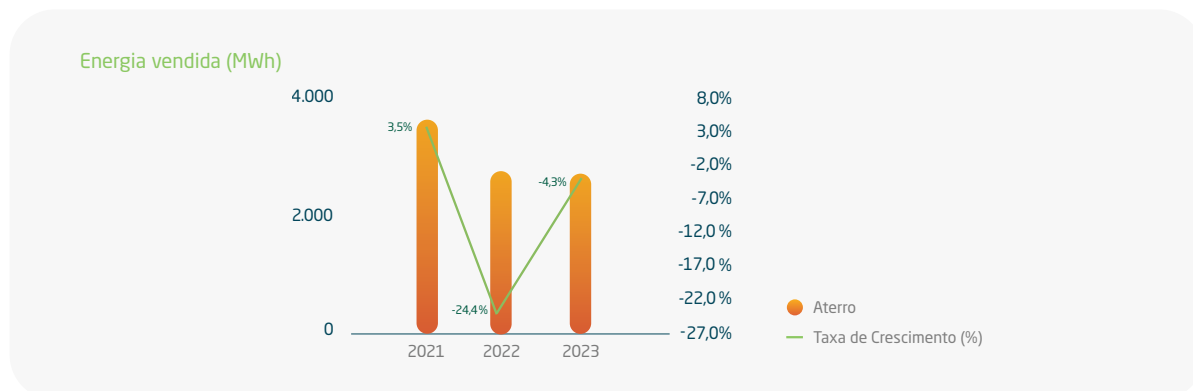
A operação do ano em análise decorreu de forma favorável, dando cumprimento aos requisitos normativos e legais, otimizando a operação no sentido da maximização da eficiência.

Em 2023, registou-se um comportamento similar na produção de resíduos urbanos (RU), face ao ano de 2022, ao nível dos resíduos indiferenciados. Ao nível dos resíduos provenientes da recolha seletiva, registou-se um aumento de 1,2%. Globalmente, a Valorminho recebeu e tratou 40 566 toneladas de resíduos do seu âmbito geográfico, menos 0,5% do que no ano anterior.

Ao nível da valorização energética do biogás do aterro verificou-se a exportação de eletricidade de 2 617 MWh, representando um ligeiro decréscimo face ao valor do ano transato (-4,3%).

Valorização Energética Do Biogás

A Central de Valorização Energética (CVE) composta por um grupo gerador promoveu a venda de energia elétrica, produzida a partir do biogás produzido no aterro sanitário, num total de 2 617 MWh, configurando um decréscimo de -4,3% face ao período homólogo, resultante de avarias e vetustez do equipamento motogerador. A figura seguinte representa a evolução da venda de eletricidade nos últimos três anos.



A energia elétrica produzida pela Valorminho permitiu uma redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) na ordem de 612 toneladas equivalentes de CO₂, bem como uma redução da dependência energética equivalente ao consumo de 1,6 mil barris de petróleo. Em termos médios, permitiu satisfazer as necessidades de consumo energético de 2 520 famílias no ano em referência.

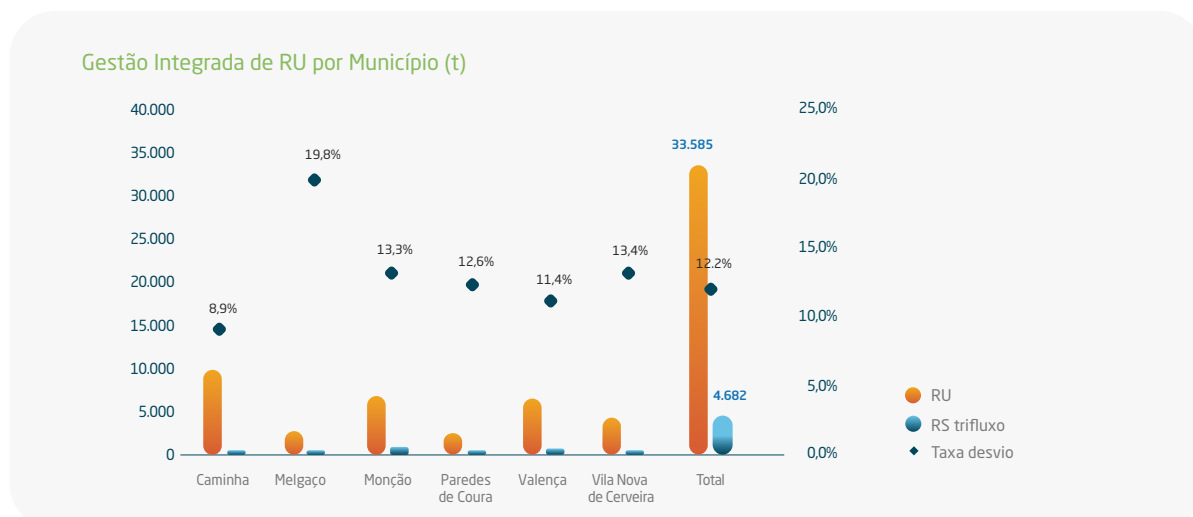
Resíduos urbanos municipais

A receção de resíduos urbanos indiferenciados municipais (RI) atingiu, no ano em referência, o valor de 33 585 toneladas, valor em linha com o verificado no ano anterior (desvio positivo de 0,2%).

Parte dos resíduos indiferenciados foram rececionados na Estação de Transferência localizada no Município de Monção, freguesia de Messegães, existente desde 2000, tendo sido posteriormente encaminhados para a Unidade de Valença, quer para o tratamento mecânico, quer para o aterro sanitário.

No que se refere aos resíduos recolhidos seletivamente relativos ao tráfego, os mesmos representaram 4 683 toneladas, registando-se um crescimento de 2,9% relativamente ao período homólogo.

O gráfico seguinte representa a evolução por município da receção de resíduos indiferenciados (RI) e dos resíduos recolhidos seletivamente (RS), com indicação da taxa de desvio, referente ao ano 2023.



A taxa de desvio, que relaciona a quantidade de resíduos provenientes da recolha seletiva com a quantidade dos resíduos urbanos produzidos (indiferenciados e seletivos) variou entre 8,9%, no município de Caminha e 19,8%, no município de Melgaço verificando-se, contudo, aumentos significativos nas quantidades de recolha seletiva nos dois municípios (3,3% em Caminha e 5,2% em Melgaço), e diminuição nas quantidades recolhidas de resíduos indiferenciados (-3,3% em Caminha e -0,2% em Melgaço). A taxa de desvio global da Valorminho no ano em referência do sistema é de 12,2%, registando um ligeiro aumento face ao ano anterior (12,0%).

Receção de outros resíduos

A receção de resíduos urbanos provenientes de grandes produtores (REU-resíduos equiparados a urbanos) atingiu em 2023 as 263 toneladas, constatando-se uma diminuição face ao período homólogo (-35,7%), e representando apenas 0,7% do peso total de resíduos recebidos.

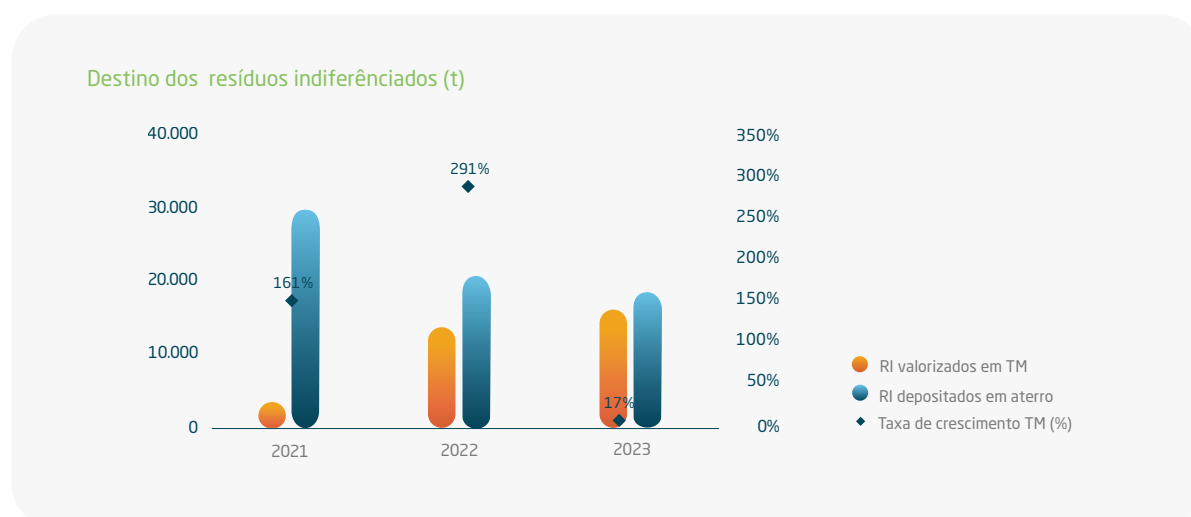
A Valorminho recebeu também Resíduos de Construção e Demolição, que valorizou através de reutilização interna em caminhos e acessos ao aterro sanitário, dentro dos limites da licença, num total de 2 toneladas.

Destino dos resíduos indiferenciados

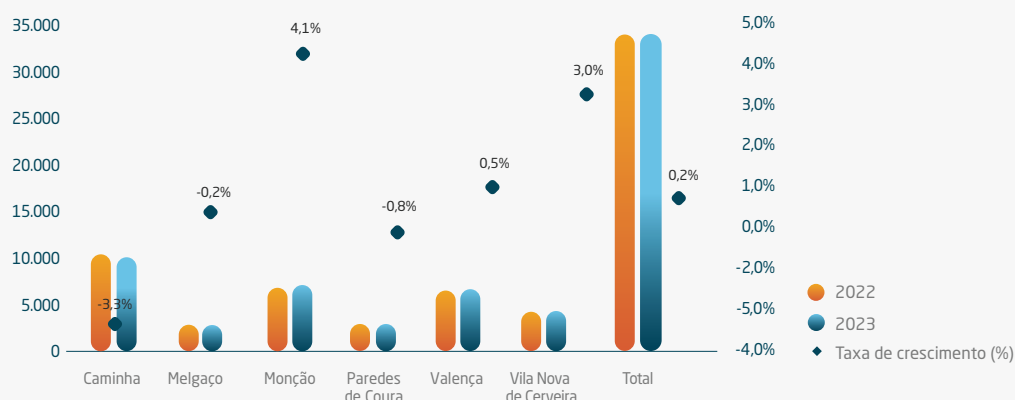
O envio de Resíduos Urbanos Indiferenciados para aterro diminui cerca de 11,5% face ao período homólogo, totalizando 18 600 toneladas, em resultado do envio de 16 426 toneladas para tratamento mecânico, +17,3% do que ano anterior.

A unidade de TM permitiu a separação da fração orgânica, que foi enviada para tratamento biológico na central de compostagem da Resulima, tendo resultado a produção de 352 toneladas de composto.

Os gráficos abaixo representam a evolução na receção de resíduos por destino nos últimos três anos e a sua origem por município, nos últimos dois anos.



RU tratados por Município (t)



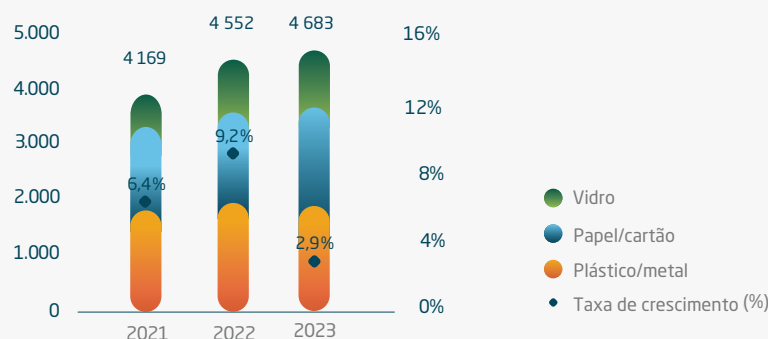
Recolha seletiva multimaterial

A recolha seletiva representou, no decorrer do ano de 2023, um valor de 5 972 toneladas de resíduos, verificando um acréscimo face ao período homólogo de 1,2%. Ao nível da recolha trifluxo, o resultado de 2023 superou o valor do período homólogo em 2,9%, resultado do empenho na dinamização desta atividade, sobretudo ao nível da gestão dos ecopontos e da recolha dedicada ao pequeno comércio e serviços.

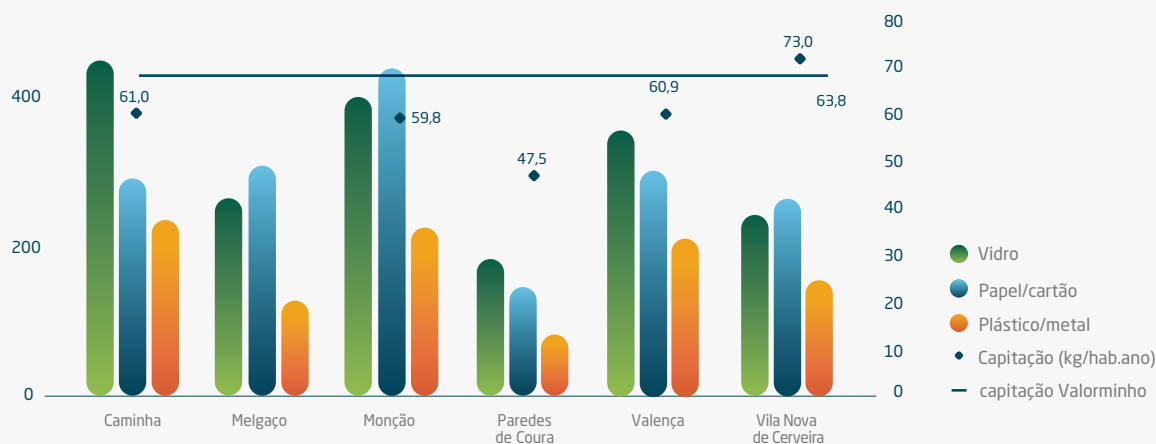
Para a recolha seletiva contribuem também os resíduos recebidos nos dois ecocentros, localizados um na Unidade de Valença e outro em Monção junto da Estação de Transferência, que permitem a deposição seletiva de materiais. Para valorização, em 2023, foram recebidos nesses ecocentros 1 289 toneladas. De referir também que, em 2023, a Valorminho recebeu no Ecocentro de Valença 556 toneladas de pneus, valor superior que o registado no período homólogo (19,3%). Estes pneus foram enviados para a indústria recicladora, através da entidade gestora deste fluxo de resíduos.

Os gráficos seguintes representam a evolução da recolha seletiva trifluxo na Valorminho, nos últimos três anos, sendo de salientar o crescimento desde 2021, e a evolução por município.

Evolução da recolha seletiva trifluxo (t)



Recolha Seletiva por Município (t)



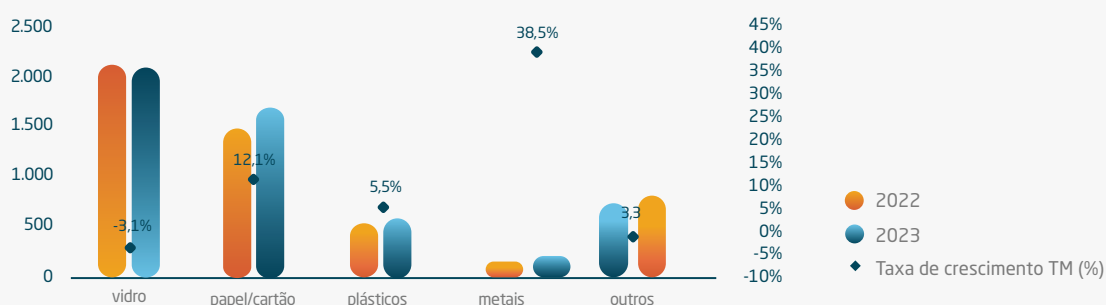
Tendo como propósito o cumprimento das metas da Reciclagem, a Valorminho deu continuidade ao compromisso de dinamização da recolha seletiva multimaterial. Para o efeito, em 2023, procedeu-se ao aumento da rede de ecopontos instalados passando a um total de 806 ecopontos, o que conduz a um rácio 91 habitantes por ecoponto, e 170 oleões, que correspondem a um rácio de 430 habitantes por oleão, sendo estes bons indicadores em termos de cobertura de serviço.

Retomas de recicláveis

em 2023 foram enviadas para valorização multimaterial, maioritariamente através das entidades gestoras dos fluxos específicos de resíduos, 5 359 toneladas de materiais verificando-se um crescimento de 4,7% face ao ano anterior.

O gráfico seguinte representa a evolução das retomas de materiais nos últimos dois anos:

Recolha de recicláveis (t)



Desempenho operacional e metas

A Valorminho assume a Qualidade, o Ambiente e a Segurança como elementos-chave da sua gestão e organização, facto materializado na certificação da empresa segundo as normas ISO 9001:2015, a ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.

No decurso do ano de 2023, e no que concerne ao desempenho operacional, a Valorminho implementou as ações necessárias ao cumprimento dos requisitos legais constantes quer das licenças atribuídas às suas instalações, quer dos principais diplomas em matéria de gestão de resíduos. Em termos de metas, houve um crescimento significativo nos resultados obtidos.

O cumprimento dos requisitos legais abrange a monitorização aos descritores emissões gasosas, águas subterrâneas, águas residuais, topografia e meteorologia. Os resultados obtidos permitem concluir que a empresa mantém um desempenho ambiental positivo em toda a sua atividade, em linha com o verificado nos anos anteriores.

Em termos de metas houve uma melhoria nos resultados obtidos, por força da exploração da unidade de Tratamento Mecânico, estando a Valorminho capacitada para a preparação para a reutilização e reciclagem, em conjunto com a partilha da central de compostagem da Resulima.

O PERSU 2030, publicado no decurso do ano de 2023 estabelece uma meta nacional para 2025 e uma meta individual para a Valorminho para o ano de 2030, para a preparação para a reutilização e reciclagem, bem como a respetiva métrica de cálculo. Em 2023, a Valorminho alcançou um resultado de 34%.

Quanto aos Objetivos de Serviço Público, nomeadamente às Metas Nacionais de RU, à Continuidade de Serviço e à Prestação de Serviço, salienta-se o bom desempenho da empresa, tendo sido os objetivos cumpridos na generalidade, como a seguir se detalha.

Objetivos de Serviço Público		
Metas Nacionais de RU		
Objetivo	Capitação SIGRE (kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem. (SIGRE)	Material: Vidro -- 26,3 Plástico -- 6,09 Papel/ Cartão/ ECAL -- 17,2 Metais -- 0,79 Madeira -- 0,00	
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	n.a. PERSU2030 não define esta meta
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem em 2020 (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	35%	n.a. calculada no ponto "metas"
Continuidade de Serviço		
Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximos admissível de horas de indisponibilidade de receção de resíduos	<u>Ecocentros</u> : N° de horas equivalentes a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura. <u>Restantes Infraestruturas</u> : N° de horas equivalentes a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura	0 horas

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro $\geq$ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ,ou: Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido

Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Prestação de Serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo Vidro 9 Embalagens 22 Papel/ Cartão 29	7 33 36

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido

Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001	Cumprido

Recursos Humanos

A Valorminho considera que o capital humano de uma organização é a sua principal base de sustentabilidade e que a sua influência é decisiva no resultado da atividade desenvolvida.

Durante o ano de 2023 manteve-se a orientação para uma política transversal de gestão do capital humano, privilegiando as sinergias do Grupo. De entre as iniciativas desenvolvidas merecem especial destaque as seguintes:

- A implementação do Sistema de Controle de Assiduidade com recurso a leitores de reconhecimento facial para gestão de tempos
- A revisão da Política de Benefícios da Empresa
- A implementação do Serviço de Saúde Mental

Em 2023 deu-se continuidade ao Sistema de Gestão de Desempenho, de acordo com o modelo corporativo, mas agora também baseado em Objetivos, suportado na ferramenta SAP Success Factors (SF) com:

Alteração da política remuneratória

Ao longo dos últimos anos os aumentos do Salário Mínimo Nacional têm induzido um efeito de compressão da estrutura salarial da Valorminho que de forma constante e recorrente vinha demonstrando uma cada vez menor diferenciação salarial entre funções com exigências de níveis de qualificação muito diferentes.

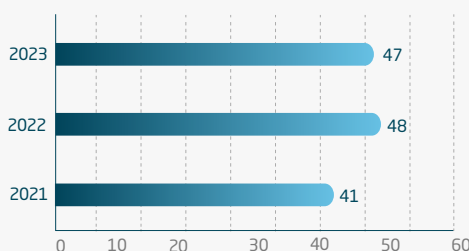
Para lá deste efeito direto, bem visível na estrutura salarial, a Valorminho foi perdendo competitividade no recurso ao mercado de trabalho e a contratação de novos colaboradores foi sendo muito pressionada e difícil.

O ano de 2023, foi marcado pela continuação e estabilização da política salarial iniciada em 2021.

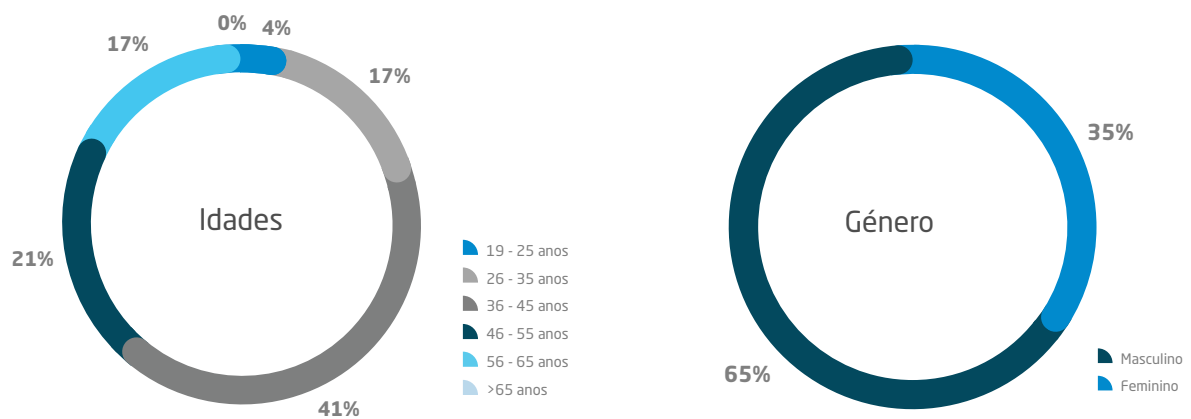
A implementação desta nova estrutura salarial implicou a mudança salarial a 44 pessoas, sensivelmente 94% do total de colaboradores, o que representa uma assinalável iniciativa de valorização e reconhecimento do trabalho e dos trabalhadores da Valorminho bem como um incremento na capacidade competitiva para atração dos novos colaboradores que são necessários para a manutenção e o desenvolvimento do Serviço Público Essencial que é prestado.

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2023, era constituído por 47 colaboradores.

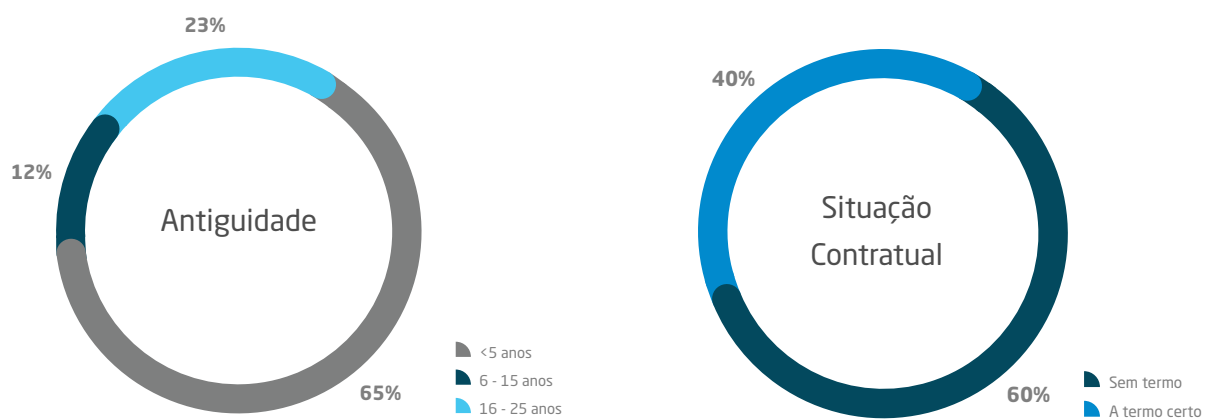
Evolução do número dos trabalhadores nos últimos 3 anos



A média de idades é de 44 anos, sendo que 36% dos colaboradores têm entre 36 e 45 anos. Cerca de 64% dos colaboradores são do sexo masculino.

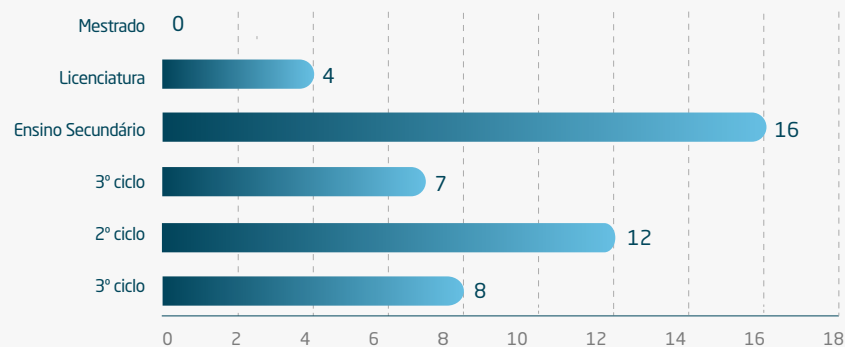


A antiguidade média é de 8 anos o que nos permite aferir que o quadro de pessoal é estável. A maioria dos colaboradores, 68%, encontra-se na situação de efetivo.



Por outro lado, o nível de escolaridade é baixo, cerca de 58% dos colaboradores não ultrapassa o ensino básico.

Grau de Escolaridade



Formação Profissional

Sendo a formação um meio de promoção de bom desempenho da função, permitindo desenvolver competências que tornem o capital humano mais produtivo, criativo e inovador contribuindo para os objetivos da organização.

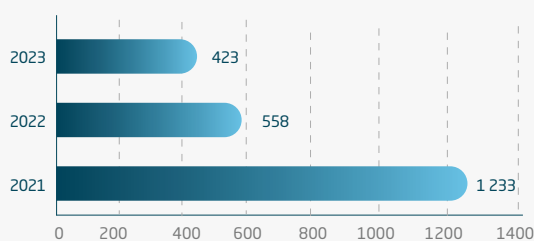
Em 2023 registaram-se 423 horas de formação, distribuídas entre formação interna (76%) e externa (24%), destacam-se algumas das ações desenvolvidas:

- Riscos Especiais - Espaços Confinados e ATEX (CVE, aterro, ETL, Oficina)
- Formação em Procedimentos de resposta a emergências
- Manobra e Operação - Camião Grua
- Manobra e Operação - Empilhadores
- Formação Reciclagem em equipamentos de trabalho
- Movimentação manual de cargas

O Acolhimento a novos Colaboradores representou cerca de 16 horas de Formação.

Ano	2021	2022	2023
Horas de formação	1 233	558	423

Evolução das horas de formação nos últimos 3 anos



Segurança e Saúde no Trabalho

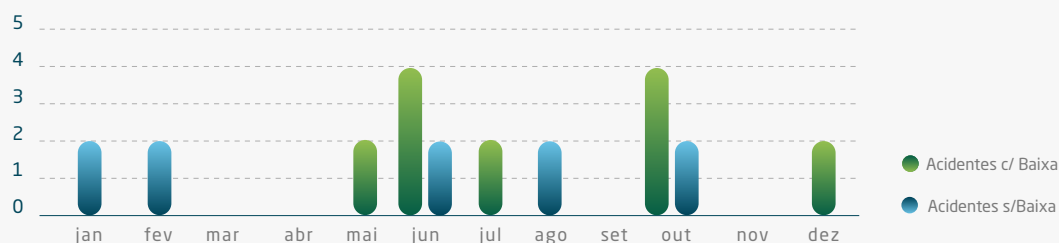
Em 2023 a Valorminho manteve a modalidade de serviços internos para a vertente de segurança do trabalho, tendo-os reforçado com serviço externo, através de contrato com empresa.

Apesar de não estar obrigada por legislação a adotar a modalidade de serviços internos, a Valorminho, considera esta decisão essencial para estabelecer uma cultura de “acidentes zero”, objetivo para o qual é fundamental que a atividade de segurança do trabalho seja desenvolvida por quadros internos.

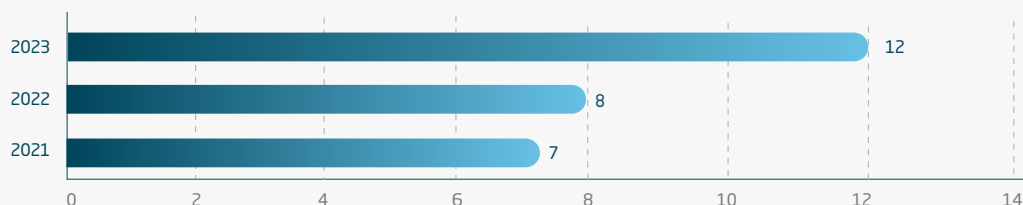
Acidentes de Trabalho

Em 2023 a Valorminho teve 12 acidentes de trabalho, dos quais 7 com baixa e 5 acidentes sem baixa médica.

Número de acidentes de trabalho



Acidentes de trabalho nos últimos 3 anos



Todos os acidentes foram analisados e investigados, em consonância com a política de SST, proporcionando a identificação das causas que tiveram na origem do acidente e com a definição das respectivas medidas corretivas, para prevenir a ocorrência de situações semelhantes.

ÍNDICE DE SINISTRALIDADE	2021	2022	2023	DEFINIÇÃO
Índice de Frequência	73,70	65,04	75,97	Representa o número de acidentes de trabalho por milhão de horas homem trabalhadas
Índice de Gravidade	1,60	2,27	0,66	Representa o número de dias úteis perdidos por mil horas homem trabalhadas
Índice de Incidência	129,90	109,69	135,48	Representa, em média, o número de acidentes de trabalho por cada mil trabalhadores

Índices de sinistralidade

Mantendo a abordagem tradicional utilizada para avaliar o desempenho da segurança do trabalho foram monitorizados no ano de 2023 os índices de sinistralidade.

Desempenho de SST

Higiene Ocupacional

Visando a prevenção da doença profissional, primando pela antecipação, através da avaliação dos riscos provenientes do ambiente de trabalho que possam ocasionar dano à saúde e integridade dos trabalhadores, em 2023 foram efetuadas as seguintes avaliações:

- Legionella,
- Iluminância,
- Ruído ocupacional,
- Radiação.

Máquinas e Equipamentos

A Valorminho garantiu a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem acidentes de trabalho nem riscos para a saúde dos trabalhadores.

Apesar de não estar obrigada por legislação a adotar a modalidade de serviços internos, a Valorminho, considera esta decisão essencial para estabelecer uma cultura de “acidentes zero”, objetivo para o qual é fundamental que a atividade de segurança do trabalho seja desenvolvida por quadros internos.

Comunicação e educação ambiental



Continuando a sua aposta na sensibilização para as questões ambientais, nomeadamente para a questão dos resíduos urbanos e assumindo o seu papel de entidade social e ambientalmente responsável, a Valorminho tem vindo ao longo dos anos, a desenvolver ações de sensibilização ambiental destinadas à população da sua área de abrangência. Em 2023 demos

continuidade ao desiderato de participar ativamente na consciencialização ambiental, através da realização de diversas iniciativas.

Durante o ano de 2023 fomentamos o contacto através da Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional, que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. No ano de 2023 foram rececionadas 34 reclamações, 30 sugestões, 227 pedidos de informação, 248 pedidos de serviço e 6 envios de informação. De registar o uso deste canal de comunicação por todas as partes interessadas: munícipes, municípios, juntas de freguesia, entre outros.

No ano de 2023 demos continuidade à comunicação através das redes sociais: facebook, instagram e linkedin, por se tratar de meios de comunicação que nos permitem chegar e divulgar a nossa atividade junto de um público muito específico e importante.



As associações da nossa área geográfica continuaram a aderir ao Programa “Toneladas de ajuda”, sendo que no ano de 2023 registou-se o envolvimento de 13 organizações. Este envolvimento permitiu o envio para valorização de: 16,10 toneladas de plástico/metal; 140,16 toneladas de papel/cartão e 2,70 toneladas de vidro, tendo em contrapartida sido entregue às associações 15 475,50 €.



No ano de 2023, o Programa Ecovalor, dirigido às escolas, envolveu 3 escolas, num total de 423 alunos, o que permitiu recolher 4,58 toneladas de plástico/metalo, entregando às escolas 352,50 €. Promovemos ainda a ação de sensibilização ambiental “A Nossa casa é um Planeta” que teve como objetivo abordar as temáticas da Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos através da projeção de filmes em 360°, especialmente

concebidos com conteúdos para públicos-alvo distintos, em função das idades dos participantes. Trata-se de um projeto de sensibilização imersivo e interativo, em planetário itinerante, desenvolvido no município de Vila Nova de Cerveira, contribuindo assim para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável. Foram realizadas 5 ações, abrangendo 44 alunos.

Para contribuir para uma maior sensibilização ambiental da população em geral, a Valorminho, num projeto desenvolvido com a EGF e as restantes concessionárias, apresentaram, no dia da reciclagem (17 de maio) as Visitas Virtuais às suas diferentes unidades de tratamento e valorização de resíduos urbanos. Procurando alertar o cidadão para o seu papel enquanto gestor de recursos, as Visitas Virtuais às unidades da EGF pretendem partilhar a experiência nos diferentes processos, valorizando o percurso do tratamento de resíduos, desde que o lixo é recolhido até à sua transformação. Assim, é possível conhecer todo o processo de tratamento e valorização de resíduos, desde a recolha nos ecopontos de rua ou porta a porta, passando pelo seu tratamento nas diferentes unidades e, posteriormente, à sua triagem, reciclagem e transformação em novos produtos, promovendo a economia circular. As visitas virtuais estão disponíveis em <https://egfvisitas360.azurewebsites.net/>.



Durante o ano de 2023, foram desenvolvidos 8 ecoeventos que permitiram recolher 5,52 toneladas de plástico/metalo; 3,78 toneladas de papel/cartão e 32,42 toneladas de vidro. De salientar que, fruto das parcerias desenvolvidas com os promotores dos ecoeventos, foi possível disponibilizar alguns benefícios aos colaboradores da Valorminho: 3 cabazes com produtos regionais da Festa do Alvarinho e do Fumeiro em Melgaço; 2 entradas na

Feira da Foda em Monção e 3 vales com ofertas para a Festa do Espumante na Festa do Espumante em Melgaço.

Numa parceria com o município de Valença, a Valorminho distribuiu no dia 06 de junho, ecopontos domésticos aos colaboradores das escolas do concelho. Integrado na campanha “E tu, já reciclaste hoje?”. Assim, pretendemos agradecer o empenho destes agentes educativos na promoção da economia circular, bem como melhorar as condições de separação de resíduos e as práticas de reciclagem.

No ano de 2023 foram várias as iniciativas de comunicação interna desenvolvidas, tendo como objetivo fomentar o sentido de pertença, bem como informar os colaboradores das diversas iniciativas realizadas pela Valorminho.

A parceria entre a EGF (que inclui a Valorminho e as restantes concessionárias) e a Escola Amiga da Criança, apoiou o estudo “Bem-estar e felicidade nas escolas portuguesas”. O estudo pretendeu caracterizar a perceção de felicidade dos alunos e professores na escola e também identificar a importância que a perceção de um desenvolvimento sustentável do planeta tem na perceção de felicidade.



Em 2023 a EGF e a Fundação do Futebol - Liga de Portugal, renovaram o protocolo de cooperação para a área da Sustentabilidade. A parceria, que envolveu a Valorminho e as restantes concessionárias, promoveu a colocação de contentores para a separação seletiva de resíduos junto aos bancos das equipas técnicas, nos 36 estádios onde se disputam jogos das competições organizadas pela Liga Portugal, de forma a torná-los mais sustentáveis.

Durante todo o ano foram divulgados os serviços de saúde mental, recorrendo a folhetos e envio de informação por email, e também os benefícios que os colaboradores da Valorminho podem usufruir.

A 14 de julho de 2023 foi realizada a primeira edição das Conversas Valorminho/Resulima, durante as quais foram abordados diferentes temas, como a sustentabilidade, o PERSU 2030 e a comunicação interna e externa. Este encontro constitui-se como um importante momento de aprendizagem, partilha e fortalecimento dos laços que unem os profissionais da Valorminho e da Resulima.



Numa iniciativa conjunta com a Fundação Manuel Antonio da Mota, desenvolvemos a 22 de novembro, sessões informativas, com o objetivo de divulgar os programas de apoio social e familiar (Programas de Bolsas de Estudo; Bolsas de Primeira Infância; Consultório Financeiro; Fundo de Apoio Social; Fundo 1+2, Fundo Saúde +; Kit welcome baby) que a Fundação tem ao dispor dos colaboradores do grupo.

Certos da importância de fortalecer os laços que unem todos os colaboradores da organização, realizamos a 15 de novembro o magusto em S. Pedro da Torre, Valença.



De destacar ainda que, no ano de 2023, o programa Ecovalor foi galardoado com a Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), prémio este atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

07

DESEMPENHO FINANCEIRO

7 DESEMPENHO FINANCEIRO

Tarifário

A tarifa praticada em 2023 pelos Resíduos Urbanos recebidos no sistema, teve o seguinte enquadramento tarifário:

- Tarifa implícita aos proveitos permitidos: 62,26 €/t aprovadas nas CRP 22-24.
- Tarifa faturada a clientes municipais: 69,76 €/t aprovadas nas CRP 22-24.

A tarifa implícita para 2023 (CRP 2022-2024) foi de 62,26€, no entanto decorrente da revisão extraordinária dos proveitos permitidos, o ajustamento do ano 2019 e a utilização do passivo regulatório, provocou um ajustamento na tarifa 7,5€/ t que se fez refletir na tarifa faturada a clientes municipais em 2023 de 69,76€. /t.

No quadro abaixo descreve-se a evolução da tarifa implícita da Valorminho.

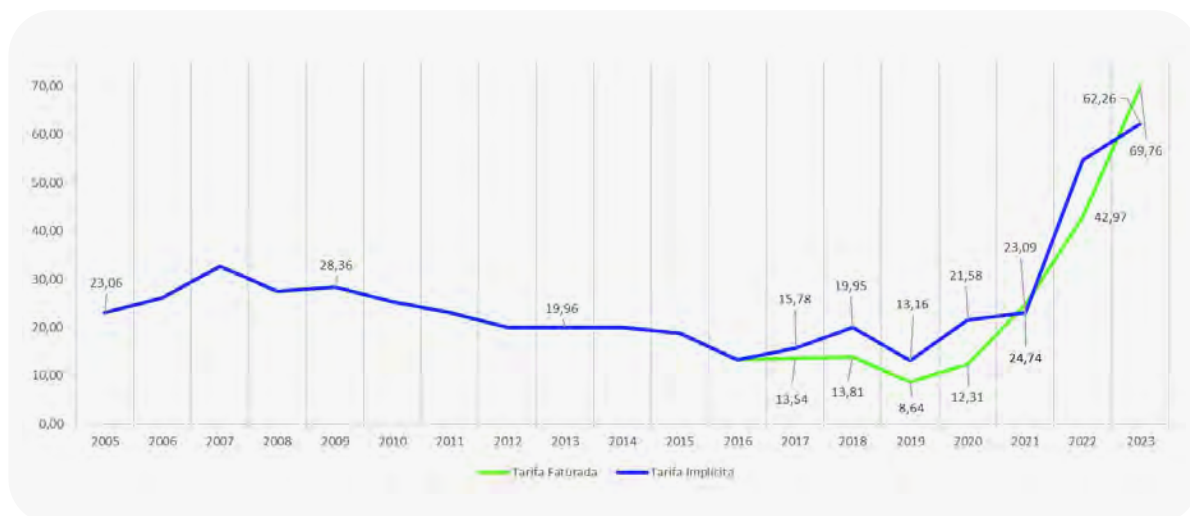


Gráfico representa a evolução das Tarifas Implícitas e faturadas da Valorminho

A tarifa praticada na deposição por particulares, de resíduos equiparados a urbanos, foi de 77,00€/t.

Os valores de contrapartida dos produtos recicláveis de embalagens foram os aplicáveis de acordo com o despacho 14202-C/2016 dos Ministérios da Economia e do Ambiente até 30 de setembro de 2023.

A partir de dia 1 de outubro de 2023 entrou em vigor o Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro com os novos valores de contrapartida aplicáveis.

A tarifa praticada na venda de Energia está conforme legislação em vigor.

Investimento

O ano de 2023 demos continuidade ao Plano de Investimentos aprovado para o triénio 2022-2024, sendo que em 2023 o montante executado foi aproximado de 1,2 milhões de euros. O que representa 66% do montante de investimento aprovado para o ano de 2023 no período regulatório 2022-2024.

em Euros	2023
Tratamento Indiferenciado	617 662
Tratamento Seletivo	19 000
Estrutura	269 037
Recolha Seletiva	133 392
Outros	90 417
TOTAL	1 129 508

Dos quais destacamos:

INVESTIMENTO 2023	EUROS (€)
Equipamentos de substituição - biogás	401 239
Equipamentos de substituição - recolha seletiva	133 392
Equipamentos de substituição - aterro sanitário	55 489
Equipamentos de substituição - estação de transferência	52 000
Equipamentos novos - estação de transferência	35 500
Equipamentos novos - segurança contra incêndio	13 239
Empreitada - beneficiação da triagem	19 000
Empreitada - remodelação de edifícios	245 548
Empreitada - selagem do aterro sanitário	46 405
Equipamentos novos - tratamento mecânico	13 060
Investimento não previsto Estudo RS PAP	29 013
Investimento não previsto Obras Ampliação TM	23 600
Investimento não previsto Torre de Iluminação	10 742
Investimento não previsto diversos	27 062
Outros Investimentos	24 219
TOTAL	1 129 508

Rendimentos

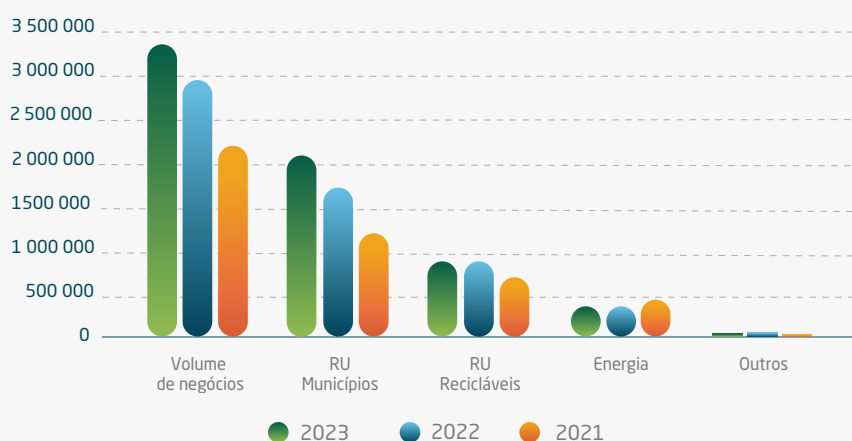
O Volume de Negócios em 2023 ascendeu a 3 304 628 euros.

A contribuição de cada atividade para este montante é demonstrada na tabela seguinte:

O desvio tarifário do ano não está considerado em RU Municipais.

EM EUROS	2023	2022	2021
RU Municipais	2 049 156	1 685 330	1 027 314
RU Recicláveis	885 579	839 739	671 714
Energia	334 506	333 856	417 650
Outros	35 387	35 242	28 998
VOLUME DE NEGÓCIO	3 304 628	2 894 167	2 145 676

Volume de negócios



A variação negativa na rubrica RU Municipais fica a dever-se ao ajustamento aos Proveitos Permitidos conforme Regulamento Tarifário em vigor.

A quantidade de resíduos urbanos Municipais faturados aumentou aproximadamente 0,8 % face a 2022.

Em 2023 foram registados os seguintes movimentos associados aos ajustes tarifários:

- -156 mil€ de consumo do desvio tarifário de 2021 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2023;
- -167 mil€ de ajustamento tarifário estimado relativamente para o ano 2023.

Verifica-se um aumento nas vendas nos Recicláveis, cerca de 5,5%, motivadas pelo aumento de 1,2% da recolha seletiva como já referimos anteriormente neste relatório e aumento dos preços de contrapartida. Este crescimento das vendas é resultado de uma forte melhoria operacional ao nível da Triagem, que permitiu processar todo o stock de material não triado existente na instalação.

No que diz respeito á venda de energia mantém-se em linha com o ano de 2022, não se verificou um aumento justificativo devido a diversas paragens e avarias no funcionamento do motogerador.

A venda de materiais provenientes da recolha seletiva conjugada com a venda de energia representa 36,9% do volume de negócios.

Gastos Operacionais

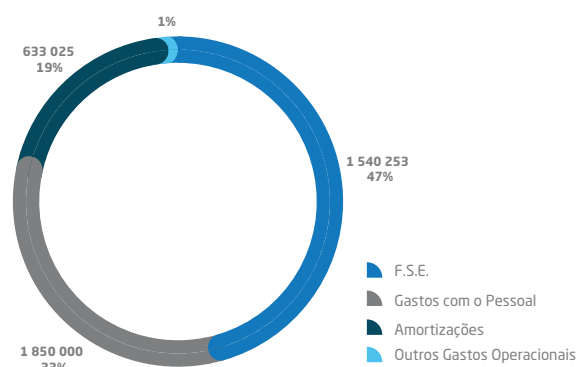
Em termos globais, em 2023, os gastos foram 9,9% superiores ao verificado em 2022, do qual se realça o aumento da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, nomeadamente na rubrica de subcontratos e conservação e reparação.

Estes aumentos devem-se essencialmente a reparações de avarias no motogerador da Central de Valorização Energética, ao consumo de reagentes para tratamento dos lixiviados e ao custo necessário com o transporte de resíduos do PRUC para o TMB da Resulima.

EM EUROS	2023	2022	2021
F.S.E.	1 540 253	1 304 384	1 096 243
Gastos com Pessoal	1 085 000	990 398	814 646
Amortizações	633 025	669 072	655 641
Outros Gastos Operacionais	35 315	32 420	40 366
Gastos Operacionais	3 293 593	2 996 274	2 606 896

Os Outros Gastos e Perdas Operacionais não contemplam a reclassificação contabilística que decorreu da aplicação da IFRIC 12 - Rendimentos e Gastos de Construção.

Gastos operacionais



Ebitda

O valor obtido foi positivo em 677 mil, significando um crescimento de 13,5% face a 2022, este incremento deve-se essencialmente ao aumento verificado na tarifa de RU Municipais.

Resultado Líquido

O Resultado Líquido do Exercício foi positivo no montante 13 243 Euros.

Dívida de Clientes

A dívida vencida é de 1 187 150 Euros o que representa um rácio de dívida vencida em função da dívida total de 66,4%.

Dívida Vencida	2023	2022	2021
Clientes Municipais	1 134 456	397 908	106 387
Outros	8 263	20 539	126 444
Dívida Vencida Total	1 142 719	418 447	232 831
Dívida Total	1 789 137	921 319	513 472
Dívida Vencida vs Dívida Total	64%	45%	45%

* O Quadro acima não inclui as dívidas provisionadas.

Endividamento

A Valorminho mantém a dívida no valor de 1 milhão e cinquenta em suprimentos.

No decurso de 2023 foram utilizadas as seguintes linhas de financiamento;

- 1 milhão de Euros junto do BEI e
- 1 milhão de Euros junto da CGD
- 500 mil Euros junto Montepio

O montante dos Financiamentos Obtidos, incluindo suprimentos e locações financeiras, totalizam 4.480 mil euros aumentando 683 mil euros relativamente a 31 de dezembro de 2022, ou seja, um crescimento de 18,0%

08

PERSPETIVAS
PARA 2024

8

PERSPETIVAS PARA 2024

Em 2024 a VALORMINHO dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de VALORMINHO (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a VALORMINHO dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a VALORMINHO dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027 serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de

aprovação do PAPERSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Sob o propósito “Our legacy inspires and commits us to build a better world” o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a VALORMINHO elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026. Neste contexto, a VALORMINHO prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A VALORMINHO irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da VALORMINHO.

Por último, refira-se que a VALORMINHO continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui o aumento da recolha seletiva e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

FACTOS RELAVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

9

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar.

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024 a Valorminho dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, será igualmente dada pela Valorminho grande ênfase à execução da Fase I do Plano de Investimentos aprovado para 2024, o qual inclui a beneficiação da rede de combate a incêndios; a remodelação da estação de Triagem, Selagem do Aterro e vários equipamentos na área do sistema de informação.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a Valorminho dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

A Valorminho irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa, com particular foco na área de segurança no trabalho.

Por último, refira-se que a Valorminho continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício de 2023, no valor de 13 243,19 Euros tenha a seguinte aplicação:

Proposta de Aplicação de Resultados 2023

Resultado Líquido 23	13 243.19
Reserva Legal (5%)	662.16
Resultados Transitados	12 581.03

12

ANEXO AO RELATÓRIO

12

ANEXO AO RELATÓRIO

Lista a que se refere o n.º 5 do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à Valorminho estejam numa relação de domínio ou de grupo.

Lista a que se refere o n.º 4 do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Lista dos acionistas que em 31 de dezembro de 2022 sejam titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

Empresa Geral do Fomento, S. A. _____ 51,0 %

Município de Monção _____ 12,8 %

Valença, 28 de fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Miguel Pires Eurico Lisboa - Presidente

Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira - Administrador Delegado

Victor Manuel Pires Araújo - Vogal

13

CONTAS INDIVIDUAIS

13

CONTAS INDIVIDUAIS

VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	5 528 323	5 031 843
Outros ativos financeiros		5 770	7 548
Outros créditos a receber	9		389 148
Ativos por impostos diferidos	11	554 952	611 327
Total do ativo não corrente		6 089 045	6 039 866
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	51 412	56 043
Clientes	8	1 789 137	921 319
Estado e outros entes públicos	12	293 482	206 341
Outros créditos a receber	9	473 459	427 491
Diferimentos	10	85 076	78 377
Caixa e depósitos bancários	4	812 304	1 194 295
Total do ativo corrente		3 504 868	2 883 865
Total do ativo		9 593 913	8 923 731
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	900 000	900 000
Reserva legal	13	167 205	164 339
Outras reservas	13	529 587	529 587
Resultados transitados	13	(348 510)	(402 960)
Outras variações no capital próprio	13	1 158 478	1 343 762
Resultado líquido do período	13	13 243	57 316
Total do capital próprio		2 420 003	2 592 044
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	12 000	12 000
Financiamentos obtidos	15	3 570 503	2 174 126
Passivos por impostos diferidos	11	630 971	771 135
Diferimentos	10	177 337	-
Total do passivo não corrente		4 390 811	2 957 262
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	844 709	857 127
Estado e outros entes públicos	12	721 674	646 977
Financiamentos obtidos	15	910 157	1 623 110
Outras dívidas a pagar	18	302 083	210 342
Diferimentos	10	4 476	36 870
Total do passivo corrente		2 783 099	3 374 425
Total do passivo		7 173 910	6 331 687
Total do capital próprio e do passivo		9 593 913	8 923 731

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Vendas e serviços prestados	20	3 304 628	2 894 167
Varição nos inventários da produção	7	(4 632)	1 844
Subsídios à exploração	23	4 476	7 255
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			-
Fornecimentos e serviços externos	21	(1 540 253)	(1 304 384)
Gastos com o pessoal	22	(1 085 000)	(990 398)
Outros rendimentos	23	1 162 153	696 605
Outros gastos	24	(1 164 821)	(708 737)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		676 552	596 354
Gastos de depreciação e de amortização	25	(633 025)	(669 072)
Subsídio ao investimento	13	239 077	239 635
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		282 604	166 916
Juros e rendimentos similares obtidos	26		12 176
Juros e gastos similares suportados	26	(262 508)	(125 673)
Resultado antes de impostos		20 096	53 419
Impostos sobre o rendimento do período	11	(6 853)	3 897
Resultado líquido do período		13 243	57 316
Resultado por ação	28	0,07	0,32

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por natureza do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	13	900 000	164 339	529 587	(290 896)	1 529 479	(112 064)	2 720 445
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021			-		(112 064)		112 064	-
Distribuição de dividendos								-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022							57 316	57 316
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício						(239 635)		(239 635)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					53 918		53 918
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13	900 000	164 339	529 587	(402 960)	1 343 762	57 316	2 592 044
Saldo em 1 de janeiro de 2023		900 000	164 339	529 587	(402 960)	1 343 762	57 316	2 592 044
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022			2 866		54 450		(57 316)	-
Distribuição de dividendos								-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023							13 243	13 243
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13					(239 077)		(239 077)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					53 792		53 792
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13	900 000	167 205	529 587	(348 510)	1 158 478	13 243	2 420 003

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		3 897 954	2 526 517
Pagamentos a fornecedores		(1 814 104)	(1 459 117)
Pagamentos ao pessoal		(771 676)	(716 253)
Fluxos gerados pelas operações		1 312 174	351 147
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(2 917)	(2 680)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(956 193)	(137 025)
Fluxos das atividades operacionais (1)		353 064	211 443
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Ativos intangíveis		(1 099 976)	(511 961)
		(1 099 976)	(511 961)
Recebimentos provenientes de:			
Alienações a interesses minoritários		12 608	-
Ativos intangíveis		53 276	-
Subsídios ao investimento		65 883	-
Fluxos das atividades de investimento (2)		(1 034 093)	(511 961)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 200 000	1 300 000
		1 200 000	1 300 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(639 972)	(532 101)
Juros e gastos similares		(260 991)	(100 525)
		(900 963)	(632 626)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		299 037	667 374
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(381 991)	366 856
Constituição de depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1 194 295	827 439
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	812 304	1 194 295
Depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		812 304	1 194 295

O anexo faz parte da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Nota Introdutória

A Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “Concessionária” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída a 5 de agosto de 1996 pelo Decreto-Lei 113/96, com sede em Rua das Covas do Arraial, n.º 325, 4930-514, São Pedro da Torre e tem como objeto social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva de resíduos urbanos, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da região do Vale do Minho, integrando como utilizadores os municípios de Caminha, Monção, Melgaço, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-*holding* da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a

vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de fevereiro de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a Empresa, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 168.254 Euros, deduzido do desvio de quantidades referente ao desvio tarifário de 2021 no montante de 9.083 Euros, ascendendo a um montante de 177.337 Euros (nota 10).

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a Valorminho não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados

à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício

cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de

uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contábilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registrada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registrada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contábilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contábilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contábilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/ produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação

das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	1 090	1 240
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	811 214	1 193 054
Caixa e equivalentes	812 304	1 194 295
Caixa e depósitos bancários	812 304	1 194 295

5. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contábilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contábilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	saldo final de Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	15 389 938	542 077	358 029	16 290 044
Adições	-	1 129 506	-	1 129 506
Alienações	(185 303)	-	-	(185 303)
Transferências	870 887	(870 887)	-	-
Saldo final	16 075 522	800 696	358 029	17 234 246
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(10 900 173)	-	(358 029)	(11 258 201)
Amortizações do exercício	(633 025)	-	-	(633 025)
Alienações	185 303	-	-	185 303
Saldo final	(11 347 895)	-	(358 029)	(11 705 923)
Valor líquido	4 727 627	800 696	-	5 528 323

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	15 277 252	20 660	358 029	15 655 941
Adições	-	675 061	-	675 061
Redução	(40 958)	-	-	(40 958)
Transferências	153 645	(153 645)	-	-
Saldo final	15 389 938	542 077	358 029	16 290 044
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(10 319 187)	-	(310 901)	(10 630 087)
Amortizações do exercício	(621 944)	-	(47 128)	(669 072)
Redução	40 958	-	-	40 958
Saldo final	(10 900 173)	-	(358 029)	(11 258 201)
Valor líquido	4 489 766	542 077	0	5 031 843

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	1 958 507	1 444 158
Tratamento mecânico	754 304	813 595
Ecocentros	2 372	2 668
Triagem	543 335	637 496
Transferências e Transportes	338 797	225 890
Recolha Seletiva	908 871	978 277
Biogás de aterros	259 912	272 410
ETAR-ETAL	61 269	82 018
Outros fluxos	6 172	6 446
Estrutura	395 873	223 035
TM	298 911	345 850
	5 528 324	5 031 843

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

PI	DESCRIÇÃO	Realizado
22-24	Equipamentos de substituição - biogás	401 239
22-24	Equipamentos de substituição - recolha seletiva	133 392
22-24	Equipamentos de substituição - lixiviados	730
22-24	Equipamentos de substituição - aterro sanitário	55 489
22-24	Equipamentos de substituição - estação de transferência	52 000
22-24	Equipamentos novos - estação de transferência	35 500
22-24	Equipamentos novos - segurança contra incêndio	13 239
22-24	Empreitada - beneficiação da triagem	19 000
22-24	Empreitada - remodelação de edifícios	245 548
22-24	Empreitada - selagem do aterro sanitário	46 405
22-24	Equipamentos novos - tratamento mecânico	13 060
22-24	Equipamentos de substituição IT - microinformática	813
22-24	Equipamentos de substituição IT - software	4 254
22-24	Equipamentos novos IT - rede estruturada	1 426
22-24	Equipamentos novos IT - outros	1 780
22-24	SAP Analytics	7 481
22-24	Gestão documental	6 110
22-24	Cibersegurança	1 625
22-24	Investimento não previsto Estudo RS PAP	29 013
22-24	Investimento não previsto Obras Ampliação TM	23 600
22-24	Investimento não previsto Torre de Iluminação	10 742
22-24	Investimento não previsto diversos	27 062
TOTAL		1 129 506

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
Produtos acabados:		
Embalagens	40 099	30 461
Papel	7 242	14 256
Vidro	2 031	2 527
Outros	2 039	8 800
	51 412	56 043

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	56 043	54 199
Saldo final	51 412	56 043
Variação dos inventários da produção	(4 632)	1 844

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	Montante bruto	2023 Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	2022 Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	1 577 556		1 577 556	682 471	-	682 471
Outras entidades	256 011	(44 431)	211 580	283 279	(44 431)	238 848
	1 833 568	(44 431)	1 789 137	965 750	(44 431)	921 319

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1.577.556 Euros e 682.781 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Perdas por imparidade de clientes	(44 431)	(44 431)
	(44 431)	(44 431)

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 44.431 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;

	2023	2022
Saldo inicial	44 431	44 431
Reforços	-	-
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	44 431	44 431

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023	2022
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2022	-	389 148
	-	389 148
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Venda de energia	16 883	31 728
Venda de recicláveis	-	14 836
Outros acréscimos de rendimentos	1 801	1 801
Desvio tarifário de 2017	-	340
Desvio tarifário de 2019	-	5 611
Desvio tarifário de 2020	3 334	3 451
Desvio tarifário de 2021	-	254 186
Desvio tarifário de 2022	389 148	-
Subsídios a receber	64 669	117 945
Outros créditos a receber	(2 407)	(2 407)
Ativo Regulatório	31	-
	473 459	427 491
	473 459	816 639

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

Subsídios a receber	2023	2022
- Candidatura RS - POSEUR-03-1911-FC-00023	33 921	33 921
- Candidatura PRUC - POSEUR-03-1911-FC-00022	30 748	84 024
	64 669	117 945

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2023, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 53.276 Euros, relativo ao projeto - Candidatura PRUC - POSEUR-03-1911-FC-00022

10. Diferimentos

Ativo corrente:		
Seguros	37 726	30 456
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	17 064	33 720
Encargos de financiamento	-	1 983
Outros	30 286	12 218
	85 076	78 377
Passivo não Corrente		
Desvio tarifário de 2023	177 337	-
	177 337	-
Passivo Corrente		
Desvio tarifário de 2018	-	27 917
Outros	4 476	8 953
	4 476	36 870
	181 813	36 870
	(96 738)	41 507

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

O desvio tarifário de 2023 no montante de 177.337 Euros, que inclui o valor de 9.082, montante relativo à diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais e o montante de 168.255 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2025.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1.180.427 Euros, sendo que, 254.694 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 380.190 Euros referente á totalidade dos prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente (Nota 12)	36 850	2 917
Imposto diferido reconhecido no exercício	(29 998)	(6 814)
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	-	-
	6 853	(3 897)

Em 31 de dezembro de 2023, Valorminho tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante	ID	Prazo
2019	352 583	74 042	N.A.
2020	698 520	146 689	N.A.
2021	540 124	113 426	N.A.
2022	219 200	46 032	N.A.
	1 810 427	380 190	

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	-	-	-	-
Desvio tarifário (Nota10)	6 622	31 235,41	-	37 857,38
Ativos intangíveis	171 325	(34 420)	-	136 904,99
Passivo Regulatório (18)	1 931	(1 931)	-	-
Compensação Regulatória	-	-	-	-
Prejuízo fiscal reportável	431 449	(51 260)	-	380 189,58
	611 327	(56 375)	-	554 951,95
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	163 451	(13 621)	-	149 830
Outros	10 707	(1 023)	-	9 684
Desvio tarifário (Nota 9)	146 866	(60 601)	-	86 265
Subsídio ao investimento (Nota 13)	390 125	-	(53 792)	336 332
Subsídios reconhecidos antecipadamente	58 506	(9 654)	-	48 852
Ativo regulatório	1 481	(1 474)	-	7
	771 135	(86 372)	(53 792)	630 971

2022	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	-	-	-	-
Perdas por imparidade de clientes	3 589	(3 589)	-	-
Desvio tarifário (nota 10)	6 622	-	-	6 622
Ativos intangíveis	175 904	(4 579)	-	171 325
Passivo Regulatório (nota 18)	1 931	-	-	1 931
Compensação Regulatória	-	-	-	-
Prejuízo fiscal reportável	385 313	46 136	-	431 449
Ajustamento de transição - subsídios	-	-	-	-
	573 359	37 967	-	611 327
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	177 072	(13 621)	-	163 451
Outros	10 884	(178)	-	10 707
Desvio tarifário (nota 10)	89 726	57 140	-	146 866
Subsídio ao investimento (Nota 13)	444 042	-	(53 918)	390 125
Subsídios reconhecidos antecipadamente	62 351	(3 845)	-	58 506
Ativo regulatório	9 824	(8 343)	-	1 481
	793 900	31 154	(53 918)	771 135

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	20 096	53 419
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	4 220	11 218
Diferenças permanentes	30 457	(18 032)
Tributação Autónoma	2 173	2 917
Imposto sobre o rendimento	36 850	(3 897)

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	-	-	-
Retenções na fonte	-	(445)	-	(445)
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	36 850	-	2 917
Imposto sobre o Valor Acrescentado	293 482	-	206 341	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	2 386	-	2 928
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	665 420	-	622 908
Contribuições para a Segurança Social	-	17 225	-	18 094
Outros impostos	-	238	-	575
	293 482	721 674	206 341	646 977

- i. A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/ton

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 180.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	91 800	459 000	51,00%
Município de Monção	23 040	115 200	12,80%
Município de Caminha	17 100	85 500	9,50%
Município de Valença	15 480	77 400	8,60%
Município de Melgaço	11 700	58 500	6,50%
Município de Paredes de Coura	11 160	55 800	6,20%
Município de Vila Nova de Cerveira	9 720	48 600	5,40%
	180 000	900 000	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 529.587 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	1 973 522
Aumentos	-
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(239 635)
Outras regularizações	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1 733 887
Aumentos	-
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(239 077)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 494 810
Imposto diferido (Nota 11)	(336 332)
	1 158 478

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 57.316 Euros foi transferido em 2.866 Euros para Reserva Legal e em 54.450 Euros para Resultados transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 13.243 Euros, propõe-se que seja aplicado 662 Euros para Reserva Legal e em 12.581 Euros para Resultados transitados.

14. Provisões

Esta provisão esta relacionada com a Contra ordenação do IGAMAOT - Proc. 1653/CGI/19.

2023	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso				-
Outros riscos e encargos	12 000			12 000
	12 000	-	-	12 000

2022	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso				-
Outros riscos e encargos	12 000	-	-	12 000
	12 000			12 000

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	1 000 000	-	1 000 000	-
Empréstimos bancários - banca comercial	882 353	117 647	300 000	-
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	-	-	-
Accionistas	1 050 000	-	-	1 050 000
Locações financeiras (Nota 16)	638 150	292 510	869 586	277 650
PPC	-	500 000	-	300 000
	3 570 503	910 157	2 169 586	1 627 650

O resumo dos covenants financeiros, por instituição financeira, para o ano de 2023 detalhe-se como segue:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA
- CGD: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

Relativamente ao empréstimo da CGD, o rácio Net Capex não foi cumprido, foi solicitado o respetivo Waiver.

Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, a Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2023		2022		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
BEI-tranche 1	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	24/05/2034	1,175%
	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de financiamentos obtidos vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	617 647	1 350 000
Até 2 anos	1 167 647	35 294
Até 3 anos	235 294	35 294
Até 4 anos	235 294	152 941
Até 5 anos	235 294	152 941
Mais de 5 anos	1 058 824	923 529
	3 550 000	2 650 000

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	Ativo bruto	2023 Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	2022 Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	1 618 159	(687 498)	930 661	1 618 159	(472 436)	1 145 723
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
	1 618 159	(687 498)	930 661	1 618 159	(472 436)	1 145 723

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	292 510	277 650
De 1 a 2 anos	305 137	284 937
De 2 a 3 anos	256 882	292 443
De 3 a 4 anos	65 230	239 355
De 4 a 5 anos	10 902	52 852
	930 661	1 147 236

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023	2022 Corrente
Fornecedores de investimento	322 194	302 950
Fornecedores gerais	327 369	222 876
Partes relacionadas (Nota 19)	194 880	331 282
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	266	18
	844 709	857 127

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023 Corrente	2022 Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	145 131	129 959
Outros	156 952	78 675
Passivo Regulatório (a)		1 707
	302 083	210 342

- a) Durante os exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas Passivo Regulatório e Saldo Regulatório foi o seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	1 707	(35 373)
Utilização	(1 738)	37 080
Saldo final	(31)	1 707

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida majoritariamente pela EGF, que é detida majoritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos Com Pessoal	Juros e gastos similares suportados
Accionistas:				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	106 000	117 354	111 343
Município de Paredes de Coura	202 718	-	-	-
Município de Valença	479 815	-	-	-
Município de Caminha	728 324	-	-	-
Município de Monção	496 660	-	-	-
Município de Melgaço	207 482	-	-	-
Município de Vila Nova de Cerveira	310 097	-	-	-
Outras partes relacionadas:				
Resulima, S.A.	596	155 462	-	-
Sumalab, S.A.	-	4 398	-	-
Mota-Engil ATIV	-	67 653	-	-
Mota-Engil Global, Serviços Partilhados Administrativos e Técnicos	-	14 866	-	-
Suldouro, S.A.	-	5 388	-	-
Valorsul, S.A.	-	(2 000)	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	88	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.	-	8 849	-	-
	2 425 693	360 705	117 354	111 343
2022	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos Com Pessoal	Juros e gastos similares suportados
Accionistas:				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	97 863	117 487	62 609
Município de Paredes de Coura	129 785	-	-	-
Município de Valença	246 985	-	-	-
Município de Caminha	461 668	-	-	-
Município de Monção	291 667	-	-	-
Município de Melgaço	126 609	-	-	-
Município de Vila Nova de Cerveira	186 985	-	-	-
Outras partes relacionadas:				
Resulima, S.A.	-	124 577	-	-
Sumalab, S.A.	-	5 424	-	-
Mota-Engil ATIV	-	64 748	-	-
Mota-Engil Global, Serviços Partilhados Administrativos e Técnicos	-	16 323	-	-
Suldouro, S.A.	252	8 983	1 232	-
Valorsul, S.A.	-	2 000	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	630	-	-
Agrimota	-	-	462	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.	-	8 714	-	-
	1 443 950	329 263	119 181	62 609

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Atualmente, a Valorminho utiliza a unidade de TMB da Resulima que se encontra concluída e em funcionamento, a Valorminho utiliza esta infraestrutura como previsto e aprovado nos Planos de Ação ao PERSU2020. É de salientar que a unidade de Tratamento Biológico (TB) da Resulima está preparada para receber os resíduos da Valorminho, tendo sido previsto em sede de caderno de encargos, e concretizado em projeto de execução, uma capacidade instalada adicional em tratamento biológico (de 1.5 mil toneladas) para satisfazer as necessidades da Valorminho com vista ao cumprimento das metas estipuladas no seu PAPERSU, na medida em que esta concessionária não detém uma unidade de tratamento biológico.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 8.º do RTR, o preço e as condições contratuais pela infraestrutura partilhada são acordados entre as entidades envolvidas e submetidos a parecer prévio da ERSAR.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia) e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Acionistas:	2023			2022		
	Clientes (Nota 8)	Financiamentos (Nota 15)	Fornecedores (Nota 17)	Clientes (Nota 8)	Financiamentos (Nota 15)	Fornecedores (Nota 17)
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	1 050 000	111 440	-	1 050 000	260 893
Município de Paredes de Coura	89 380	-	-	44 162	-	-
Município de Valença	52 634	-	-	35 839	-	-
Município de Caminha	410 875	-	-	156 370	-	-
Município de Monção	699 465	-	-	305 465	-	-
Município de Melgaço	291 805	-	-	118 419	-	-
Município de Vila Nova de Cerveira	33 398	-	-	22 215	-	-
Outras partes relacionadas:						
Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	-	597	-	-	1 534
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	0	-	-	7 521
Mota-Engil ATIV	-	-	45 329	-	-	18 167
Mota-Engil Global, Serviços Partilhados Administrativos e Técnicos	-	-	1 413	-	-	424
Resulima, S.A.	-	-	34 357	-	-	41 007
Suldouro, S.A.	-	-	1 657	310	-	1 657
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	-	88	-	-	-
Valorsul, S.A.	-	-	-	-	-	80
	1 577 556	1 050 000	194 880	682 781	1 050 000	331 282

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	1 255 473	1 208 838
Serviços prestados	2 049 156	1 685 330
	3 304 628	2 894 167

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	334 506	333 856
Material reciclável	885 579	839 739
Outros	35 387	35 242
	1 255 473	1 208 838

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	2 029 502	1 655 346
Tratamento de resíduos a particulares	-	29 984
	2 029 502	1 685 330

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 no montante de 155.907 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Conservação e reparação	333 023	253 587
Subcontratos	191 271	117 947
Trabalhos especializados	315 778	310 040
Energia e fluídos	287 456	280 830
Vigilância e segurança	83 496	88 383
Seguros	59 898	60 473
Rendas e alugueres	71 376	41 968
Limpeza, higiene e conforto	20 389	14 180
Fee de Gestão	51 123	46 843
Materiais	104 015	72 290
Outros fornecimentos e serviços externos	22 428	17 841
	1 540 253	1 304 384

No exercício de 2023, salienta-se o aumento significativo nas seguintes rubricas:

Conservação e reparação: reparações de avarias no Posto de transformação, um equipamento da Estação de Transferência e no motogerador da Central de Valorização Energética;

Subcontratos: aumento das quantidades transportadas do TM para o TMB da Resulima e recurso ao trabalho temporário devido a baixas prolongadas;

Rendas e alugueres: aluguer de contentores para as obras de beneficiação do edifício administrativo.

Materiais: aumento da rubrica consumo de processos nomeadamente a aquisição de reagentes para tratamento de lixiviado.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	129 532	135 621
Remunerações do pessoal	705 610	637 144
Encargos sobre as remunerações	153 597	139 937
Seguros	37 739	16 322
Outros gastos com o pessoal	58 522	61 374
	1 085 000	990 398

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 47 e 45 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	1 129 506	676 317
Alienação de equipamentos	10 250	-
Indemnizações associadas a sinistros	-	14 836
Rendimentos suplementares	21 740	-
Outros rendimentos e ganhos	657	5 452
	1 162 153	696 605

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subsídios à exploração	4 476	7 255
	4 476	7 255

24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	1 129 506	676 317
Impostos	32 243	29 180
Donativos	750	300
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-
Outros gastos e perdas	2 322	2 940
	1 164 821	708 737

25. Gastos/Reversões de Depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	633 025	669 072
	633 025	669 072

26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros suportados	217 542	103 270
Comissões bancárias	43 984	21 420
Outros gastos e perdas financeiros	983	983
	262 508	125 673

Na rubrica de juros suportados inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário no valor de 12.348 Euros

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Outros	-	12 176
	-	12 176

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	76 317	76 317
	76 317	76 317

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução: Estado Português	76 317	Millennium BCP	Garantias Execução/ Performance

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	13 243	57 316
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	180 000	180 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,07	0,32
	13 243	57 316
	0,07	0,32

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2023, a Empresa apresentar fundo de maneio positivo no valor de 712.687 Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 2,5 milhões de Euros.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos

sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Vale do Minho, em regime de serviço público, foi atribuída à Valorminho através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 5 de julho de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;

- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8.476 Euros.

Valença, 28 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 9.593.913 euros e um total de capital próprio de 2.420.003 euros, incluindo um resultado líquido de 13.243 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com nº 20160614

15

RELATÓRIO FISCAL ÚNICO

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

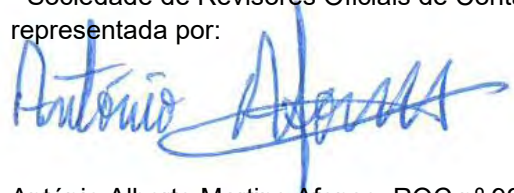
- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999
Registado na CMVM com nº 20160614



MORADA

Rua das Covas do Arraial nº 352
4930 - 514 São Pedro da Torre - Valença

WEBSITE

www.valorminho.pt

CONTACTOS TELEFÓNICOS

251 839 700